



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 41/2022
DE 02 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução n 002/2019 deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho a servidora **FÁBIO HUGO VIANA ANDRADE**, portador do CPF sob nº **798.420.975-87**, **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 75,00%. Para 90%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 02 de junho de 2022.


FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS
Presidente